



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 30, DE 19/9/2024

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 19 de setembro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 29, de 12.9.2024.

Sistema Pje

PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE DE 06.09.2024 - Designado para sessão de 19.9.2024

1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 3001521-81.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Embargante: Jurandi Alves Linhares

Advogado: Italo Farias Braga (OAB/CE35020-A)

Embargado: Estado do Ceará

Advogado: Newton Fontenele Teixeira (OAB/CE16980-A)

PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE DE 06.09.2024 - Designado para sessão de 19.9.2024

2 – AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA Nº 3002041-07.2024.8.06.0000

Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Agravante: Estado do Ceará

Agravado: Carlos Anderson Albuquerque do Nascimento
Advogado: Renato Menezes Barreto (OAB/CE42538-A)

Sistema SAJSG

I. Pedido de Vista

↳ **PAUTA Nº 27/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.7.2024 PÁGs. 09)**
Designado para sessão de 08.8.2024

1 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0636095-35.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Interessada: Câmara Municipal de Iguatu.

Proc. Jurídico: José Marques Evangelista Júnior (OAB: 24048/CE).

Terceiro: Associação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Iguatu.

Advogado: Cícero Deillyson Lima Vieira (OAB: 31649/CE).

O Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pediu vista dos autos em 05 de setembro de 2024.

Em sessão do dia 27.6.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do terceiro interessado, Dr. Cícero Deillyson Lima Vieira (OAB: 31649/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de dar parcial procedência a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, para, com efeitos ex tunc e erga omnes, declarar a inconstitucionalidade, com a conseqüente retirada da expressão “de provimento efetivo” do caput do artigo 89-B, introduzido na Lei Orgânica do Município de Iguatu pela Emenda nº 20/2022, sendo seguido pela Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para a sessão na classe do quinto constitucional oriundo do Ministério Público em face da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Francisco Banhos Ponte e considerando a ausência da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes que seria a sucessora imediata). Na seqüência, pediu vista dos autos o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Adiado o julgamento.** O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Presidente) resguardou a apresentação do seu voto para quando o processo retornar a julgamento. **Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e MARIA EDNA MARTINS.

Em sessão do dia 22.8.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na seqüência, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, que pedira vista dos autos em 27 de junho de 2024, divergiu do eminente Relator, no sentido de julgar

*procedente à ação de inconstitucionalidade e declarar a invalidade dos art. 89-A e 89-B da Lei Orgânica do Município de Iguatu, incluídos pela Emenda nº 20/2022. Com a palavra, o eminente Relator manteve o seu voto, ocasião em que levantou questão de ordem relativa ao sobrestamento da presente ação, para, conferir prazo ao Município de Iguatu e à Câmara Municipal de Iguatu para se pronunciar especificamente sobre a inconstitucionalidade levantada no voto divergente. Submetida a questão de ordem à votação, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA votou pela rejeição da questão de ordem suscitada, no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, em seu Órgão Especial, por maioria, vencido o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Relator) rejeitou a questão de ordem suscitada. Após, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, instaurando-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.*

Em sessão do dia 5.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, que pedira vista dos autos em 22 de agosto de 2024, votou acompanhando a divergência inaugurada pelo Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, no sentido de julgar procedente à Ação de Direta de Inconstitucionalidade, no que foi seguida pelos Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e DURVAL AIRES FILHO. O Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES votou pela improcedência do pedido de declaração de inconstitucionalidade da Emenda à Lei Orgânica nº 20/2022, do Município de Iguatu. Com a palavra, o eminente Relator FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA aderiu ao voto do Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES, no sentido de julgar improcedente a presente Ação de Direta de Inconstitucionalidade, ocasião em que a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada) reformulou seu voto, para acompanhar o novo posicionamento do eminente Relator, no que foi seguido pelos desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA EDNA MARTINS. Após, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, tendo em vista que foi apresentado uma nova tese para a matéria discutida. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

↳ **PAUTA Nº 29/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 14.8.2024 PÁGs. 03/07)**
Designado para sessão de 29.8.2024

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636143-28.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: Município de Ibiapina.

Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina - SINDSEMIB.
Advogado: José de Sales Neto (OAB: 7328/CE).
Advogado: Savigny Medeiros de Sales (OAB: 31306/CE).

O Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos em 12 de setembro de 2024.

Em sessão do dia 5.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer dos Embargos de Declaração, sendo seguido pelos Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), VANJA FONTENELE PONTES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, em substituição da Desa. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 1551/2024, DJeA 08/07/2024), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024, DJeA 08/07/2024), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA EDNA MARTINS. Após, pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

Em sessão do dia 12.9.2024 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que pedira vista dos autos em 05 de setembro de 2024, divergiu do eminente Relator, no sentido de conhecer dos aclaratórios, a fim de que o eminente Relator delibere acerca do mérito recursal, nos termos do art. 939 do CPC. Com a palavra, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES (Relator) manteve o seu voto, no que foi seguido pelo Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Os Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Presidente) votaram com a divergência inaugurada pelo Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, ocasião em que reformularam seus votos para acompanhar a divergência os Desembargadores CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães), JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato), FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Convocada para atuar, temporariamente, no Órgão Especial, na vaga do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Portaria nº 1552/2024,

Djea 08/07/2024). Após, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **pediu vista dos autos** para melhor análise da matéria, instaurando-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

II. Processos em Pauta – SAJ

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.9.2024 PÁGs. 05/07)**
Designado para sessão de 19.9.2024

3 - INCIDENTE DE ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE CÍVEL Nº 0000265-23.2024.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Arguinte: Egrégia Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Arguído: Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Interessado: Município de Juazeiro do Norte.

Interessada: Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte - AMAJU.

Advogada: Isis Ulysseia Peixoto Maia Neves (OAB: 34984/CE).

Interessado: CISO - Centro de Implantodontia e Saúde Oral Ltda.

Advogado: Antônio Odilauro Ribeiro Ferreira (OAB: 27514/CE).

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2024 PÁGs. 02/03) -**
Designado para sessão de 19.9.2024

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620426-73.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: Polímix Concreto Ltda..

Advogada: Camila Ângela Bonólo Parisi (OAB: 206593/SP).

Advogado: Antônio Esteves Júnior (OAB: 183531/SP).

Agravado: Estado do Ceará.

5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625496-71.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Embargante: Francisco Ismael Capibaribe de Sousa.

Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 44858/PE).

Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0224956-22.2021.8.06.0001/50000

Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Agravante: Maria Eunice Moura Silva.

Advogado: Antônio Salomón Brito Leitão (OAB: 41085/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 19.9.2024**

7 - PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0010284-96.2024.8.06.0062

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Requerente: D. de P. C. da D. M. de C..

Requerido: L. R. de F. L. R. - D. E. do C..

Terceiro: E. F. R..

Advogado: Daniel Maia (OAB: 19409/CE).

Advogado: Lucas da Escóssia Lima (OAB: 43150/CE).

Advogada: Rafaela Hachem Albuquerque (OAB: 31232/CE).

Advogada: Ingrid Hitzschky Lôbo (OAB: 49673/CE).

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2024 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 19.9.2024**

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624577-14.2024.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: José Wrubatan Braga Nogueira.

Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE).

Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.9.2024 PÁGs. 05/07) Designado para sessão de 19.9.2024**

9 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620402-84.2018.8.06.0000/50002

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Hugo Yuri de Oliveira.

Advogado: Raimundo Gualberto Cardoso Filho (OAB: 11331/CE).

Advogado: Paulo Henrique Carneiro Bastos (OAB: 50346/CE).

◇ **PAUTA Nº 31/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 30.8.2024 PÁGs. 04/06) Designado para sessão de 12.9.2024**

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624969-51.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

Impetrante: Daniela Machado Gomes.

Advogada: Daniela Machado Gomes (OAB: 34112/CE).

Advogada: Ionara Victoria Ahorn (OAB: 36036/CE).

Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.9.2024 PÁGs. 05/07)**
Designado para sessão de 19.9.2024

11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625925-48.2016.8.06.0000/50001

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Arlindo Gomes da Silva.

Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE).

12 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0635289-05.2020.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Requerente: P. de J. do E. do C..

Requerido: J. de C. M., M. A. do M. P. E..

Advogado: Eliatan de Castro Machado (OAB: 11562/CE).

Advogado: José Valdener Saraiva Cruz Júnior (OAB: 24094/CE).

↙ **PAUTA Nº 30/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 23.8.2024 PÁGs. 03/05) -**
Designado para sessão de 05.9.2024

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622290-78.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Lucas Victor de Lima Alves.

Advogada: Nara Vitor de Lima Alves (OAB: 26434/CE).

Impetrados: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623615-88.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Teresinha de Jesus Lima Pereira.

Advogado: Aloísio Alberto de Sá Fernandes (OAB: 20723/CE).

Impetrados: Secretário da Educação do Estado do Ceará e Secretário Executivo de Gestão - SEPLAG/CE.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.9.2024 PÁGs. 05/07)**
Designado para sessão de 19.9.2024

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0177694-81.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Brasileira Moura.

Advogada: Maria de Fátima Almeida de Castro (OAB: 14663/CE).

Agravado: Empresa Viação Fortaleza.

Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0901117-68.2014.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravado: Domingos Pascoal Cordeiro.

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632845-91.2023.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE).

Agravado: J. L. E. L. R. P. J. E. de O. L..

Advogado: Amanda Cunha e Mello Smith Martins (OAB: 373511/SP).

Advogada: Aline Pires da Silva (OAB: 443326/SP).

Advogada: Stefhany Neves de Jesus (OAB: 489621/SP).

Advogada: Nicole de Araújo Silva (OAB: 492995/SP).

18 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0028226-79.2010.8.06.0112/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Edson Thomaz Gomes da Silva.

Advogado: José João Araújo Neto (OAB: 6039/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

19 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 8000927-86.2020.8.06.0064/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Natanael dos Santos Batista.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

20 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011934-09.2020.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: João Bosco da Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

21 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000027-69.2014.8.06.0221/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: K. M. M. dos S..

Advogado: Kaio Galvão de Castro (OAB: 31507/CE).

Agravado: M. P. do E. do C..

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050724-37.2020.8.06.0075/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 003 S/A.

Agravante: Dias Branco Incorporadora SPE 003 Ltda.

Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478/CE).

Agravado: Antônio Treze de Melo Lima.
Advogada: Inah Maria de Abreu (OAB: 7249/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0121638-91.2019.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Anselmo Rodrigues de Castro.
Advogado: Paulo Landim de Macêdo Neto (OAB: 44554/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202725-70.2023.8.06.0117/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: F. Edileide Comércio de Bebidas Ltda..
Advogado: Marcelo Gibson Martins Daltro Barreto (OAB: 44704/CE).
Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.
Advogado: Rômulo Silva Linhares (OAB: 15147/CE).
Advogada: Regina Helena Costa e Costa Lima (OAB: 8230/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636839-98.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Espólio de Raimundo Ferreira Filho.
Advogado: Francisco das Chagas Pinto Tavares (OAB: 20521/CE).
Agravada: Ana Lúcia Felipe.
Advogado: Igor Otoni Amorim (OAB: 35340/CE).

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0160931-10.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Antônio de Deus Soares da Costa, Antônio Xavier Gomes e José Francenilton Rocha.
Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE).
Agravado: Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050100-79.2021.8.06.0098/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: José Maria Fiúsa Neto.
Advogado: Vicente de Paulo Freitas de Oliveira (OAB: 12698/CE).
Advogada: Joana Rodrigues Cruz Santos (OAB: 40776/CE).
Advogada: Caroline Cidrack Pinto do Vale (OAB: 30855/CE).
Advogado: Mário Alex Cruz Santos (OAB: 46617/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

28 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0249051-82.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Francisco Yury Rodrigues Ferreira.
Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE).
Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE).
Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

29 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000196-25.2023.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Márcio Ferreira da Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

30 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200608-42.2023.8.06.0300/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará

Agravado: Victor Emanuel Martins do Santos.

Advogado: Jander Viana Frota (OAB: 26155/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637842-20.2023.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Alberico Eugênio da Silva Gazzineo (OAB: 272393/SP).

Advogado: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim (OAB: 118685/SP).

Agravados: Heber Quinderé Júnior, Enísio Cordeiro Gurgel, Francisco Dias de Paiva Filho, Thor London Quinderé e Alfran Peixoto.

Advogado: Heber Quinderé Júnior (OAB: 4328/CE).

Advogado: Alfran Peixoto (OAB: 2253/CE).

Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel (OAB: 2656/CE).

Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE).

Advogado: Thor London Quinderé (OAB: 12401/CE).

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.9.2024 PÁGs. 05/07)**

Designado para sessão de 19.9.2024

32 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636141-24.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Francisco Rocelito da Costa.

Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE).

◇ **PAUTA Nº 31/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 30.8.2024 PÁGs. 04/06)**

Designado para sessão de 12.9.2024

33 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8502139-44.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Recorrente: Amanda Larissa de Araújo Nunes.

Advogado: Hélio Rios Ferreira (OAB: 1495B/AP).

Advogado: Antônio César de Freitas Ferreira Filho (OAB: 32328/CE).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 03.9.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 19.9.2024**

34 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0079703-21.2012.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário de Saúde do Estado do Ceará (Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará).

Proc. Estado: Paulo Martins dos Santos (OAB: 19927/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE).

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 03.9.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 19.9.2024**

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638423-69.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravante: Yolita de Araújo e Sá.

Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.9.2024 PÁGs. 05) - Designado para sessão de 19.9.2024**

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0497714-53.2000.8.06.0000/50004

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Agravantes: Maria Teresa Braga Weber, Vera Braga de Miranda, Inessilvia Teixeira Arraes de Alencar, Tiago Teixeira Maia Gondim. Carlos Fonseca Sousa Filho, Mauro Gurgel do Amaral Neto, Ana Maria Braga Teixeira, Espólio de Maria Brigitte Braga Teixeira Gondim.

Agravante: Espólio de Maria Amelia Braga Teixeira.

Inventariante: Tiago Teixeira Maia Gondim (OAB: 21365/CE).

Agravante: Espólio de Fernanda Teixeira Gurgel do Amaral.

Inventariante: Mauro Gurgel do Amaral Neto (OAB: 36312/CE).

Agravante: Espólio de Marília Braga de Sousa Teixeira.

Inventariante: Natália Braga e Silva (OAB: 12485/CE).

Advogado: Jammil Holanda Freitas (OAB: 31480/CE).

Agravado: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 03.9.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 19.9.2024**

37 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0632013-24.2024.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Impetrante: Flaviane de Oliveira Lima.

Advogado: Almino Júnior Ferreira Lima (OAB: 38045/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 03.9.2024 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 19.9.2024**

38 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8512363-80.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Recorrente: Helena Oliveira Loiola.

Advogado: Antônio Valdônio de Oliveira Brito (OAB: 11993/CE).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

39 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8501798-18.2024.8.06.0000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Recorrente: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0484731-22.2000.8.06.0000/50009

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Associação dos Inativos Fazendários do Estado do Ceará - AIFEC.

Advogado: Walter Alves de Albuquerque (OAB: 2017/CE).

Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE).

Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE).

Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE).

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 06.9.2024 PÁGs. 05) Designado para sessão de 19.9.2024**

41 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620690-90.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Diolandiza Lopes Almeida.

Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE).

Advogado: Bruno Meyer Montenegro (OAB: 18108/CE).

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636614-10.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Maria Júlia Silveira Martins. Repr. Legal: Priscila da Silveira Alexandrino.

Advogado: Renato Albuquerque Soares (OAB: 18172/CE).

↙ **PAUTA Nº 32/2024 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.9.2024 PÁGs. 05/07) Designado para sessão de 19.9.2024**

43 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8500134-68.2024.8.06.0026

Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Recorrente: Luana Lemos Amaral.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 13 de setembro de 2024.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO